



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2025 RETIFICAÇÃO
De 30 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, o Sr. ADEMIR FELICIO GARCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme relação abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. CARGO: MONITOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
28	Hadassa Ramalho Coelho Carvalho	6º
36	Isabel Conceição Vitorino	7º

1. CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
42	Maria Aparecida Gomes	1º
25	Adriana Pereira do Nascimento	2º
50	João Lopes Saraiva	3º
14	Alexandra Farias Bastos Gomes	4º

LEIA-SE:

2. CARGO: MONITOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
28	Hadassa Ramalho Coelho Carvalho	6º



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

36	Isabel Conceição Vitorino	7º
----	---------------------------	----

2. CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
07	Celia Pereira de Melo Lopes	1º
42	Maria Aparecida Gomes	2º
25	Adriana Pereira do Nascimento	3º
50	João Lopes Saraiva	4º
14	Alexandra Farias Bastos Gomes	5º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 03 (TRÊS) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. a Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Certificado de Reservista (cópia legível);
- f. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
- g. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
- h. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
- i. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- j. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- k. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- l. Certidão de quitação eleitoral
- m. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Figueirópolis D' Oeste - MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
- n. Atestado Admissional
- o. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- p. Comprovante de endereço residencial atualizado;
- q. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercício;
- r. Certidão de Antecedentes Criminais;
- s. Declaração de não acumulo de Cargo

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2024.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT 30 de janeiro 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal